

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI N. 015/2022

AUTORIA: Vereador AMON MANDEL

**Considera de Utilidade Pública o
INSTITUTO VIDA ABUNDANTE – IVA, e
dá outras providências**

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador AMON MANDEL, que CONSIDERA de Utilidade Pública Instituto VIDA ABUNDANTE -IVA.

Com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A propositura que gerou o Projeto de Lei 015/2022, foi elaborado dentro da boa técnica legislativa, no entanto no estatuto da Instituição em seu artigo 22, parágrafo único apresentou impedimento que afronta o texto constitucional, bem a Lei Orgânica Municipal, e os requisitos da Lei municipal nº 1.386/2009, cujo resultado apontado pelo Ilustre representante da Procuradoria desta casa legislativa, foi de opinião pelo não prosseguimento da proposta.

Compulsando o Estatuto, consta no artigo 22, que os dirigentes são remunerados, opondo aos critérios de lei 1.386/2009, senão vejamos o que diz o referido artigo:

Art. 22º – O INSTITUTO VIDA ABUNDANTE – IVA será administrado por:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III- Conselho Fiscal (Conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.790/99).

Parágrafo Único - **A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva** e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

III – DO VOTO

Após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que a mesma apresenta óbice que impede o regular prosseguimento nesta casa; assim, manifesto-me CONTRÁRIO ao Projeto de Lei 015/2022.

Manaus/AM., 12 de agosto de 2022.



Ver. JOELSON SILVA
Relator